PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.324/72

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA: A RUA MARIA CELESTE, DO BAIRRO SÃO DIMAS, PASSA A DENOMINAR-SE "MOACIR JOSÉ VIEIRA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Maria Celeste, do Bairro São Dimas, que se inicia na Rua Francisca Monteiro de Oliveira e termina além do cruzamento com a Rua Benedito Alves Vieira, passa a denominar-se MOACIR JOSÉ VIEIRA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -